



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 38/2021**

**23 de setembro de 2021**

(FL 02 do BI Nr 38/13ºBBM de 23 de setembro 21)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 38/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 23 de setembro de 2021.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
18/09/2021		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Santana
19/09/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Neto
20/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Fernanda
21/09/2021		2000h as 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Ananias
21/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Chrun
22/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Marcus
23/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Chrun
24/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Fernanda

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nr 39/21/13ºBBM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

OBM: 1º/3º/1ª/13º BBM

MUNICÍPIO: CAMBORIÚ

Designação de Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 1º Grupamento do 3º

Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar

O COMANDANTE DO 1º/3º/1ª/13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar como Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 1º Grupamento do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, o 2º Sgt BM Mtcl 921.420-8 Eloir de Souza, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 01 de setembro de 2021.

1º Sargento BM JOÃO PAULO FRANCISCO  
Comandante do 1º Grupamento (Camboriu)

## **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica S/N-21-13ºBBM: Desconto em férias, do 1º Ten BM Mtcl 930.100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, Cmt Int da 1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 23 de setembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido um dia como dispensa a título de recompensa e um dia para desconto em férias;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE  
S Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no Processo CBMSC 00020561/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 927183-0 CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao segundo período do primeiro quinquênio, a contar de 16 de setembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

(FL 04 do BI Nr 38/13ºBBM de 23 de setembro 21)

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Cmt Int da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação contida em Nota Ofício Nr-811-21-13ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, a contar de 20 de dezembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Deriro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Itapema, 21 de setembro de 2021

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante Int. da 2ª Companhia (Itapema)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 20 de setembro 21, do Sd BM Mtcl 931861-5 JOSÉ MAURO RIOS SOARES, do 1º/3ª/13ºBM – Tijucas, compareceu a formação sanitária do 1º BPM onde obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para seu tratamento a contar do dia 16 de setembro de 2021, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, 1º Ten PM Med PMSC – CRM/SC 15.655 – Formação Sanitária 1º BPM.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NR 77-2021-CBMSC SANÇÃO DISCIPLINAR**

Precluídos os prazos regulamentares e não tendo sido apresentado mais nenhum recurso disciplinar, puno o Sd BM Mtcl 933.625-7 JOSE EDUARDO BAMBRILLA PINTO COELHO JUNIOR, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com pena disciplinar de REPREENSÃO, conforme Solução do PAD Nr 77/2021/CBMSC, por ter efetivamente cometido a transgressão disciplinar prevista no item 99 (ofender a moral por atos, gestos ou palavras), tudo do anexo I, do R-3 do CBMSC, transgressão “leve”, permanece no “comportamento ótimo”. De acordo com o inciso VII, do art. 18, do Decreto-Lei Nr 667, de 02 de julho de 1969 (vedação de medida privativa

(FL 05 do BI Nr 38/13ºBBM de 23 de setembro 21)

e restritiva de liberdade. (Incluído pela Lei nº 13.967, de 2019)

Assina:

1º Ten BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Cmt Int da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

**REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA**

A 14 Out 21, do Cb BM Mtcl 927.185-6 MARCELO BRANDL, do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, a fim de ser ouvido como testemunha, em audiência designada para o dia 14/10/2021, às 14h00min, na modalidade de videoconferência. De acordo com a intimação através do Ofício Nº 310018956923.

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **JP1P7F04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 23/09/2021 às 12:30:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwX0pQMVA3RjA0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **JP1P7F04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.